

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 7872026
Código de validação: 5962B537BD
(relativo ao Processo 65632026)

Processo 65632026
Requerente: Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento – ESMAM
Interessado: FC Psicologia Desenvolvimento Humano Ltda.

DECISÃO

Trata-se de solicitação formulada pela Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento – ESMAM, visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa FC Psicologia Desenvolvimento Humano Ltda., para ministrar o “WORKSHOP PARA GABINETES: MANUAL DE CONVIVÊNCIA – MÓDULO III”, com carga horária de 08 (oito) horas/aula, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 05 a 06 de março de 2026, conforme MEMO-DTEA – 31/2026.

A Coordenadoria de Orçamento informou a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa, conforme DESPACHO-CO – 234/2026. Consta, ainda, nos autos, a apresentação das certidões pertinentes.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, a ser prestado por empresa de notória especialização, devidamente demonstrada nos autos (PARECER-AJP – 106/2026).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa FC Psicologia Desenvolvimento Humano Ltda., no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a finalidade descrita.

À Diretoria Financeira, para adoção das providências administrativas cabíveis, especialmente quanto ao empenho e à execução da despesa.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado, SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/02/2026 22:33 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 7872026 / Código: 5962B537BD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente